



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130, Montanha/Vinhático, Km 01, Bairro Palhinha
Montanha – ES – 29890-000

**COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL (CIAPAE)**

COMUNICADO

A Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (CIAPAE) informa que conforme disposto na alínea c do item 15.1 do Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Classificação e Participação nos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil, o(a) discente que não obtiver aproveitamento mínimo de 60% ao término do primeiro semestre do ano letivo, no conjunto das disciplinas lecionadas no período terá o(s) auxílio(s) do(s) qual(is) for beneficiário(a), cancelados.

Sendo assim esta comissão procedeu com a realização do procedimento de verificação do rendimento escolar dos discentes beneficiários da assistência estudantil que visa garantir o atendimento às exigências estabelecidas, resultando-se deste a manutenção ou o cancelamento dos auxílios estudantis dos discentes beneficiários pela Assistência Estudantil deste campus.

Quanto às decisões de cancelamento, cabe informar que foi garantido o direito de ampla defesa e contraditório, sendo facultado aos discentes impactados por essas decisões, a possibilidade de interposição de recurso. Os recursos interpostos foram apreciados por esta comissão que deliberou sobre o deferimento ou indeferimento de cada manifestação, elencando-se ulteriormente sobre os critérios adotados por esse grupo de trabalho para julgamento das referidas petições. Dispõe-se abaixo o resultado da análise dos recursos interpostos pelos discentes beneficiários da Assistência Estudantil no ano letivo de 2021 que tiveram seus benefícios cancelados.

1. Auxílio alimentação:

Nº	MATRÍCULA DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	20201IAGM0398	Deferido
2	20201IAM0066	Deferido
3	20211IAGM0515	Deferido
4	20211IAGM0540	Deferido
5	20211IAM0190	Não interposto
6	20201IAM0457	Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130, Montanha/Vinhático, Km 01, Bairro Palhinha
Montanha – ES – 29890-000

7	20211IAM0408	Deferido
8	20211IAM0700	Não interposto
9	20191IAGM0335	Deferido
10	20191IAGM0670	Deferido
11	20201IAGM0711	Indeferido
12	20171IAGM0509	Não interposto
13	20211IAGM0469	Não interposto
14	20181IAM0593	Deferido
15	20191IAM0781	Deferido
16	20201IAM0422	Deferido
17	20211IAGM0647	Deferido
18	20211IAGM0256	Deferido
19	20201IAM0503	Deferido

2. Auxílio Inclusão Digital:

Nº	MATRÍCULA DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	20201IAGM0398	Deferido
2	20201IAM0066	Deferido
3	20201IAM0457	Deferido
4	20211IAM0700	Não interposto
5	20191IAGM0670	Deferido
6	20181IAM0593	Deferido
7	20191IAM0781	Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130, Montanha/Vinhático, Km 01, Bairro Palhinha
Montanha – ES – 29890-000

3. Auxílio Transporte:

Nº	MATRÍCULA DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	20211IAGM0469	Não interposto

4. Auxílio Tablet:

Nº	MATRÍCULA DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	20201IAM0066	Deferido
2	20211IAGM0540	Deferido
3	20201IAM0457	Deferido
4	20171IAGM0509	Não interposto
5	20191IAM0781	Deferido

PARECER DA COMISSÃO

Apresentados e julgados os recursos interpostos contra o cancelamento dos auxílios estudantis, a comissão apresenta as razões elencadas no estabelecimento de parâmetros justos e objetivos de julgamento a respeito da manutenção dos benefícios em epígrafe:

- A Ciapae indeferirá o recurso a partir da análise do histórico da vida pregressa do discente durante sua trajetória acadêmica no Ifes-*Campus* Montanha, cabendo o parecer final desta Comissão;
- Os Auxílios Alimentação, Inclusão Digital e Tablet serão mantidos aos alunos do Napne, que estejam sendo acompanhados na realização das atividades dentro de suas necessidades especiais;
- Os Auxílios Alimentação, Inclusão Digital e Tablet serão mantidos aos alunos ingressantes no ano letivo de 2021, considerando a atipicidade da realidade vivenciada de adaptação a atual prática pedagógica, e levando em conta as questões socioemocionais que afetaram os alunos devido à situação pandêmica, atendo-se ao histórico da vida pregressa do discente durante sua trajetória acadêmica no Ifes-*Campus* Montanha, cabendo parecer final da Comissão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130, Montanha/Vinhático, Km 01, Bairro Palhinha
Montanha – ES – 29890-000

- Os Auxílios Alimentação, Inclusão Digital e Tablet serão mantidos aos alunos que tenham frequência na realização das atividades escolares, com base em consulta ao Sistema Acadêmico, considerando a atual prática pedagógica das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), atendo-se ao histórico da vida pregressa do discente durante sua trajetória acadêmica no Ifes-Campus Montanha, cabendo parecer final da Comissão;
- Quanto aos recursos apresentados para a manutenção do Auxílio de Inclusão Digital e Auxílio Tablet, a Ciapae posiciona-se pelo deferimento, condicionando-os a revisão periódica conforme o andamento pedagógico; considerando que o Ifes prevê trancamento de matrícula compulsória de discentes que não estejam realizando as atividades, passando a ser essa a medida que caracterizará o cancelamento dos benefícios.

Montanha, 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (CIAPAE)
Portaria nº 233, de 25 de outubro de 2021
Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Montanha